

**PORTARIA Nº 58 DE 25 DE MARÇO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005374/2009-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MAFRA VISTORIA EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.373.600/0001-59, situada no município de Gaspar- SC, na Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 358, Fundos, CEP 89.110-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA